

Estado de Mato Grosso

O Governador do Estado de Mato Grosso, faz saber aos que o presente Título definitivo vierem que a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, de acordo com o parecer da Comissão Técnica, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de Junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de Abril de 1970, concede, a título de doação, ao Colono Alfredo Joaquim de Oliveira Moraes, no Núcleo Colonial de Rio Branco situado no município de Cáceres, Mato Grosso criado pelo Decreto nº 1598 de 22 de maio de 1953 e achando-se o processo de doação revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente Título definitivo de propriedade do lote nº 227 da Quadra nº 3ª com área total de 25 hectares que tem a configuração de um polígono Irregular, com os seguintes limites:

- Ao Norte com o lote nº 228
 - " Sul " Corredor Público
 - " Leste " " "
 - " Oeste " " "
- Marcos
- | | | | | | |
|----|----|------|--------------|----------|-----------|
| 1. | 2. | rumo | magnético de | 90°00'E. | 1.250 mts |
| 2. | 3. | " | " | 0°00'S | 200 " |
| 3. | 4. | " | " | 90°00'W | 1.250 " |
| 4. | 1. | " | " | 0°00'N | 200 " |

Como tudo consta do memorial descritivo e planta que acompanham este Título, e que ficam arquivados na Companhia

de desenvolvimento do Estado de Mato-
Grosso - Rodemat, juntamente com o processo
de medição e loteamento do Uckerbo-
lynial. Uckerbo e passado na Rodemat,
Setor de Colonização, em 08 de Outubro
de 1971.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0026_2025-00143_221.5_COLONIA RIO BRANCO_SD
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0026_2025-00143_221.5_COLONIA RIO BRANCO_SD.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: FF7660949B35370054007162A61EA7F2
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:22:25
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 13:22:25
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:22:25

